DECRETO N. 1.640, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a composição dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Bertioga constante do Decreto n. 1.601, de 18 de novembro de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição buscando melhor atender os anseios da Junta de Recursos Fiscais do Município de Bertioga, tendo em vista as mudanças ocorridas nos da Administração e deliberações contidas nos autos do Processo Administrativo n. 1310/2005 Vol. III,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato altera-se a composição dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Bertioga dando nova redação ao item 4, do inciso I e alínea "b" do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.601, de 18 de novembro de 2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – (...)
.....
4.1. Plínio de Lima Aguiar – titular;(NR)
4. 2. Alex Dias de Freitas – suplente;(NR)
.....
II – (...)
.....
b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga - AEAAB:(NR)
1.1. Marcelo Godinho Lourenço – titular;(NR)
1.2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos – suplente.(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município